

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 1 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS

HISTÓRICO DE VERSÕES				
Versão	Aprovação	Data	Descrição	Autor
01	Alexandre Küsel	Set/2024	Emissão Inicial	José Carlos Deotti

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 2 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO..... 3

2. ABRANGÊNCIA..... 3

3. RESPONSABILIDADES..... 3

 3.1. Gestão de Pessoas (Recursos Humanos).....3

 3.2. Diretores e Gestores..... 3

 3.3. Colaboradores..... 4

4. DIRETRIZES..... 4

 4.1. Treinamentos..... 4

 4.1.2. Treinamento de Integração..... 4

 4.1.3. Treinamento Conforme Legislação Específica..... 5

 4.1.4. Treinamentos Internos..... 5

 4.1.5. Treinamento Externo.....5

 4.2. Comprometimento dos Colaboradores..... 5

5. CERTIFICAÇÃO..... 6

6. PLANO ANUAL DE TREINAMENTOS..... 6

7. APROVAÇÃO..... 6

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 3 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O objetivo desta política é apresentar o quanto a BlackBull acredita e empenha esforços para desenvolver seus colaboradores. O aprimoramento profissional é parte imprescindível para a melhora de desempenho e consequentemente para o atingimento das metas estabelecidas pela instituição.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todos os colaboradores da BlackBull.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Gestão de Pessoas (Recursos Humanos)

Área responsável por conduzir os processos de capacitação e desenvolvimento, dando suporte à diretoria, aos gestores e colaboradores. Além disso é responsável por:

- Identificar as demandas de treinamentos conforme indicações dos gestores e/ou requisitos legais e infralegais (regulamentações aplicáveis à BlackBull);
- Desenvolver o Plano Anual de Treinamento;
- Trabalhar de forma sinérgica e harmônica com as demais equipes envolvidas no processo de treinamento e desenvolvimento;
- Atuar de forma proativa, identificando as necessidades de treinamentos que de alguma forma possam gerar vantagens competitivas e diminuir os riscos operacionais.

3.2. Diretores e Gestores

Os diretores são responsáveis por validar e aprovar o orçamento anual a ser investido em treinamentos.

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 4 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

Os gestores são ainda responsáveis por garantir a participação de seus liderados nos treinamentos, e por auxiliar o setor de Gestão de Pessoas a levantar os principais pontos a serem desenvolvidos.

3.3. Colaboradores

Os colaboradores, gestores e lideranças devem participar dos treinamentos para os quais forem convocados, devendo justificar a ausência em caso de impossibilidade de participar, e realizar o treinamento tão logo seja possível.

4. DIRETRIZES

Os treinamentos poderão ser internos ou externos. Internos quando realizados com recursos próprios da BlackBull (como instrutores, equipamentos, etc), ou externos quando executados por meio de terceiros.

4.1. Treinamentos

O treinamento consiste em identificar a necessidade, assuntos ou conjunto de temas com o foco em treinar, capacitar e/ou ensinar a fazer. O treinamento em sua grande maioria, proporciona o desenvolvimento pessoal e profissional, reflete de forma positiva no capital intelectual da organização.

Podem se subdividir em formatos diferentes para atingir determinados objetivos, tais como:

4.1.2. Treinamento de Integração

Ao ser admitido na BlackBull, o novo colaborador, desde o jovem aprendiz até a alta gestão, realizará o Treinamento de Integração ministrado pela área de Gestão de Pessoas, que tem por objetivo apresentar e transmitir a identidade da organização, como missão, visão e valores, além de reforçar e tirar dúvidas quantos aos direitos, deveres e benefícios apresentados na fase de recrutamento e seleção. Na integração serão repassados também assuntos de grande importância para os novos colaboradores, são eles:

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 5 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

- **Código de Ética:** será apresentado a todos os colaboradores, tendo em vista ser o documento que apresenta as atitudes, condutas e atividades esperadas dentro da BlackBull.
- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** será apresentado a todos os colaboradores, pois esclarece as diretrizes sobre a forma que a organização trata, coleta, armazena, processa e compartilha os dados dos clientes, funcionários e prestadores de serviço, com vista a garantir a privacidade e segurança das informações.

4.1.3. Treinamento Conforme Legislação Específica

São treinamentos que devem ser realizados conforme a obrigatoriedade prevista em lei ou em regulamentos específicos, aplicáveis aos negócios da BlackBull. A área responsável pela gestão dos treinamentos, deve mantê-los em dia para evitar sanções e penalidades pelo descumprimento normativo.

4.1.4. Treinamentos Internos

Os treinamentos internos, assim como os cursos, as palestras ou ações de conscientização normalmente são programados anualmente, levando-se em consideração as necessidades da companhia.

Esses eventos são custeados pela BlackBull. A logística, os recursos, o conteúdo e a definição de carga horária, serão definidos conforme a necessidade.

4.1.5. Treinamento Externo

Os treinamentos externos, como: seminários, *workshops*, congressos, feiras, palestras entre outros, são realizados por empresas especializadas e qualificadas. A Diretoria Executiva irá deliberar o orçamento e os participantes dos treinamentos externos que julgar pertinente.

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 6 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

4.2.Comprometimento dos Colaboradores

É de fundamental importância que no processo de treinamento e desenvolvimento, o colaborador tenha disponibilidade e comprometimento para o aprendizado.

Será disponibilizada uma lista de presença no dia do treinamento, e será obrigatória a assinatura após cada participação.

5. CERTIFICAÇÃO

Quando o colaborador concluir os treinamentos, será emitido um certificado de conclusão para validar sua participação.

Quando o treinamento for ministrado por empresa parceira/terceirizada, a responsabilidade pela emissão de certificado, será da própria empresa responsável.

A gestão dos certificados, bem como toda a organização do treinamento ficará a cargo da área de Gestão de Pessoas, bem como controlar e mantê-los em dia em caso de validade.

6. PLANO ANUAL DE TREINAMENTOS

O Plano Anual de Treinamentos é o planejamento da BlackBull para treinamentos e capacitações da equipe que deverão ocorrer ao longo de um ano calendário.

A definição dos treinamentos que serão ministrados será de responsabilidade do setor de gestão de pessoas em conjunto com a Diretoria.

	POLÍTICA DE TREINAMENTOS CORPORATIVOS	CÓDIGO : POL-004
		VERSÃO: 01
		TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA
		PÁGINA: 7 de 7
		DATA DA ELABORAÇÃO: 09/2024
BLACKBULL		

7. APROVAÇÃO

Alexandre Küsel
Diretor Executivo

José Carlos Deotti
Compliance